

Gerência Executiva em Uberlândia
Ata da 9ª Reunião do Conselho de Previdência Social em Uberlândia

DATA: 15 de dezembro de 2004, às dezesseis horas.

LOCAL: Auditório da Gerência-Executiva, sito na Praça Clarimundo Carneiro, 162- Centro, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais.

PRESENÇAS:

Representação do Governo – Sidônia de Fátima Braga, Silândia Canedo de Magalhães e Mendonça, Magaly Souza Carvalho Hamadé, Noeme de Queiroz Nunes

Representação dos Trabalhadores: Faustino Tomás Jareno Simarro e Maria Antonieta do Amaral

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Aníbal Moreira Borges, Sebastião Garcia de Oliveira

Representação dos Empregadores: Benedito Torres e Aldo Prudente da Silva

Ausências justificadas:

Ausências não justificadas:

Convidados: Osvaldo Prudente de Oliveira , José Divino de Melo, José Antônio da Silva

ABERTURA:

Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho e Gerente Executiva do INSS em Uberlândia, Senhora Sidônia de Fátima Braga, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros. Verificou a presença de todos os conselheiros e confirmou a existência de quorum.

ASSUNTOS DIVERSOS:

Passou a leitura da Ata da 8.ª reunião ordinária que, após aprovada, foi por todos assinada. Dando inícios às discussões sobre o Projeto de Lei Complementar da Microempresa, passou a palavra a Sra. Magaly Hamadé que informou que o assunto havia sido estudado na Unidade da Receita Previdenciária e que foi apresentada uma preocupação acerca da retenção dos 11% sobre os valores pagos a prestador de serviço pessoa física, ou seja, tal procedimento deveria constar da Lei. Em contato com Brasília, informaram que havia sido criado um Grupo de Trabalho para tratar dessa questão. A palavra retornou à Sra. Presidente, que abordou a proposta relativa à redução da contribuição do segurado que trabalha de forma autônoma e da facultativo, que passaria a ser de 11% sobre um salário-mínimo. Mas, em contrapartida, não terá direito a aposentadoria por tempo de contribuição. O Sr. Benedito Torres argumentou que esta proposta irá apoiar as pessoas que já se encontram com idade mais avançada e que nunca contribuíram para a Previdência Social. Também foi ressaltado o aspecto positivo quanto ao auxílio-doença, ao possibilitar o pagamento proporcional ao tempo em que existiu a contribuição, o que também irá facilitar a vida do trabalhador. De modo geral, os Conselheiros consideraram favorável o Projeto de Lei Complementar, com a ressalva apresentada pelo Sr. Benedito Torres, que considera muito baixo o limite do faturamento das empresas para serem enquadradas na Lei. Sugeriu a utilização/fixação do limite de R\$ 60.000,00, que é o valor utilizado para Receita do Estado de Minas Gerais. Passando para o segundo assunto, o cadastramento dos beneficiários do INSS, a Presidente do Conselho efetuou a leitura da Portaria do MPS de nº 1.379/04, que aprovou a proposta de planejamento, sistematização e metodologia, para a reconstrução do cadastro de benefícios pagos pela seguridade social, tendo sido apresentadas algumas sugestões pelos conselheiros: Noeme sugeriu que seja feito pelos próprios servidores do INSS, mediante pagamento por produção e/ou

hora-extra; Faustino propôs um recenseamento feito pelo INSS de casa em casa; Aníbal sugere a contratação do IBGE ou FGV para a realização do recadastramento, considerando a vasta experiência nessa questão, ou então que tais Instituições capacitem profissionais para este trabalho, aproveitando também a experiência dos servidores, conforme completou a conselheira Noeme; Maria Antonieta citou experiências não positivas de recadastramento de outros órgãos públicos através de contratação de empresas, o que gastou consideráveis recursos públicos e sem retorno satisfatório e que utilizando os serviços dos próprios servidores do INSS será menos oneroso. Para a fixação de Cronograma de Reuniões do Conselho para 2005 foram apresentadas algumas propostas, tendo ficado decidido que continuariam acontecendo nas terças e quartas-feiras de cada mês, sendo que o calendário seria distribuído na primeira reunião do ano, que somente acontecerá no mês de fevereiro. A de janeiro, por requerimento dos conselheiros, por unanimidade, foi decidido que não seria realizada. Também foi colocado em discussão o local de sua realização, considerando a proposta de reuniões itinerantes, que poderiam acontecer ou na sede das entidades representativas das categorias ou até mesmo nas Agências do INSS em outros municípios. O conselheiro Aldo sugeriu que a reunião seja fixa sede na GEX em Uberlândia e, eventualmente, poderia ser realizada em outro local, a ser definido em reunião ordinária. Encerradas as discussões dos assuntos constantes da ordem do dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra e efetuou alguns comentários acerca do texto encaminhado pelo Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, as alterações do Regimento Interno do CPS, através da Resolução CPS nº 1.251/04, momento em que ficaram esclarecidos alguns pontos, tais como a perda do mandato do conselheiro que faltar às reuniões, a composição do CPS, após a mudança na estrutura do INSS, onde o chefe da Unidade da Receita Previdenciária de Uberlândia irá compor o CPS de Uberaba, em razão da inexistência da URP naquele município, o cancelamento de reuniões por até seis vezes, mediante requerimento da maioria absoluta dos conselheiros, além de um breve balanço do CPS - Uberlândia no ano de 2004 e as perspectivas para 2005. Também foram comentados os Decretos que alteraram as estruturas do Ministério da Previdência Social, criando a Secretaria da Receita Previdenciária, e do INSS, apresentando a conselheira Magaly com a titular da Unidade da Secretaria da Receita Previdenciária em Uberlândia. Foi dada a palavra à Magaly, que informou que já tomou posse como delegada dessa regional e que o INSS dará o suporte à Secretaria da Receita Previdenciária por um prazo de 180 dias, de forma a possibilitar o seu funcionamento. A conselheira Sidônia demonstrou sua preocupação com a criação da Receita Previdenciária no tocante distribuição de servidores do INSS para a SRP, uma vez que o INSS, com o reduzido quadro de servidores, já apresenta sérias dificuldades tanto no atendimento nas Agências quanto na própria Gerência, responsável pelo suporte técnico e administrativo às Agências, Procuradoria e à própria recém-criada SRP. Magaly informou que ainda não dispõe de todas as informações quanto ao funcionamento da nova Secretaria. Informou também que no próximo exercício a SRP já terá orçamento próprio. O Conselheiro Aldo propõe a criação de um grupo de trabalho para estudar/trabalhar as dificuldades advindas do reduzido quadro de servidores do INSS, além de apresentar sugestões para solução dos problemas detectados pelo GT. A conselheira Sidônia sugeriu que os quadros da SRP fossem completados com a contratação de novos servidores, através de concursos específicos para a SRP, ressaltando que tanto o INSS quanto a SRP terão prejuízos com a redistribuição dos poucos servidores hoje em exercício na área meio do INSS. Ficou decidido, por unanimidade, que o GT seria composto pelos representantes do Governo (Gerente-Executivo, Chefe da Unidade da Receita Previdenciária, Chefe do Serviço de Benefícios e Chefe da Procuradoria) e pelos conselheiros Benedito Torres e Aldo Prudente. E, finalizando esse assunto, foi recomendado pelos conselheiros que os servidores do atendimento das APS não sejam remanejados para a SRP. A primeira reunião do GT ficou agendada para o dia 05/01/05, às 14:00 horas. A Presidente do conselho prestou os

agradecimentos a conselheira Antonieta, que estará deixando o Conselho, sendo indicado novamente pela FETAEMG o Sr. José Divino. Encerrando a reunião, a Presidente agradeceu a todos e felicitou a todos pelo Natal.

ENCERRAMENTO:

Pauta para a próxima reunião: 1 – Discussão sobre o material encaminhado pelo CNPS sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador; 2 – Proposta de Moção de desagravo quanto ao fator previdenciário. Para constar eu, Elizabeth Meira Mota, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, será por todos assinada. Uberlândia, quinze de dezembro de 2004.

Sidônia de Fátima Braga

Noeme de Queiroz Nunes

Silândia Canedo Magalhães e Mendonça

Magaly Souza Carvalho Hamadé

Faustino Tomás Jareno Simarro

Maria Antonieta do Amaral

Aníbal Moreira Borges

Sebastião Garcia de Oliveira

Benedito Torres

Aldo Prudente da Silva